

**1- Histórico da Compensados Fuck Ltda.**

Fundada em 1978, a empresa Fuck ainda se chamando Fuck Indústria e Comercio LTDA a partir desse momento passa a investir em compensados, com a compra da COVEMA que passava por séria crise, empresa localizada em Três Barras – SC, onde monta uma de suas maiores filiais, com o nome de Fuck Três Barras. Mais tarde tornando-se independente e constituída a partir de 21/05/2012 a Compensados FUCK LTDA, especializada na produção de compensados e no beneficiamento de lâminas faqueadas.

Hoje a Compensados Fuck Ltda possui unidades fabris em Santa Catarina e Paraná. Setenta por cento da produção é exportada há mais de vinte anos para os Estados Unidos, Europa, Caribe e Mercosul.

**2- Identificação da organização.**

Compensados Fuck Ltda. Rua Vereador Acácio Porfírio, 411 - Bairro Barra Grande  
Três Barras - SC - Brasil.

Fone: +55 (47) 3623 1417.

**3- Responsável pela Cadeia de Custódia da organização.**

Sr. Mauricio Tsuda; Fone: +55 (47) 3623 1417.

E-mail: mauricio.t@fcomp.ind.br

**4- Descrição geral do produto.**

COMPENSADOS MULTILAMINADOS E LÂMINAS DE PINUS.

**5- Descrição geral do processo de avaliação da conformidade da cadeia de custódia.**

**Normas utilizadas para avaliação;**

ABNT NBR 14790:2014 - Cadeia de Custódia de Produtos de Base Florestal e Portaria Inmetro nº 512 de 16/10/2012

**Identificação do Organismo de Avaliação da Conformidade;**

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR CERTIFICAÇÃO.

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, CEP 81350-010.

Curitiba, Paraná, Brasil.

Fone:(41)3316-3062/3070; Fax:(41)3316-3061 <http://www.tecparcert.com.br> – e-mail:  
[cert@tecparcert.com.br](mailto:cert@tecparcert.com.br)

**Identificação da equipe auditora do Organismo de Avaliação da Conformidade;**

Auditor Líder: Marcos Vinicius Lorenzon – marcosvl@tecpar.br

**Responsável pelo Organismo de Avaliação da Conformidade;**

Gerente Executiva: Tânia Maria Mello de Carvalho.



**Período da avaliação**

Auditoria de Supervisão - 04/12/2014 á 05/12/2014

Auditoria de Supervisão - 03/12/2015 á 04/12/2015

**Entidades e pessoas contatadas;**

Inmetro – Secretária Executiva: Maria Teresa Rezende.

**Descrição sumária do processo de auditoria;**

As avaliações foram conduzidas de acordo com os planos de auditoria estabelecidos previamente, considerando o tamanho e a complexidade das atividades da organização.

Nestas avaliações foram executadas as atividades: verificações em campo, entrevistas com colaboradores da organização, a consistência das respostas dos colaboradores sobre os questionamentos apresentados.

A auditoria de supervisão foi realizada com base na ABNT NBR 14790:2014 - Cadeia de Custódia de Produtos de Base Florestal e Portaria Inmetro nº 512 de 16/10/2012.

**Descrição sumária do atendimento aos requisitos da ABNT NBR 14790**

ITENS AVALIADOS

**Atendimento aos requisitos do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal – Portaria nº. 512 de 16 de outubro de 2012.**

ITEM 5.3.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO FINAL CERTIFICADO

A descrição dos produtos finais encontram-se no documento Descritivo de Produtos Objetivos da Certificação Cerflor.

ITEM 6.2.3 VISITA PRÉVIA

SUBITENS 6.2.3.1; 6.2.3.2

Não há necessidade de visita prévia por tratar-se de auditoria de supervisão.

ANEXO E - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este item é considerado não aplicável, pois a organização até este momento não decidiu pela utilização de selo de identificação da conformidade. Caso a organização opte pelo uso de selo de identificação, a mesma deve comunicar o TECPAR CERT e estas informações serão objeto de avaliação nas auditorias seguintes.

**Atendimento aos requisitos da norma NBR 14790:2014 – Manejo Florestal – Cadeia de Custódia**

ITEM 4 Identificação de categoria de materiais e produtos

ITEM 4.1 Identificação em nível de entrega (RECEBIMENTO)

SUBITENS 4.1.1; 4.1.2, 4.1.3

A organização até o momento não compra matéria-prima certificada. Porém há procedimento estabelecido para atendimento a este requisito.

ITEM 4.2 Identificação EM NÍVEL DE fornecedor



### SUBITENS 4.2.1; 4.2.2

A organização até o momento não compra matéria-prima certificada.

A organização relatou que a totalidade da matéria-prima utilizada é fornecida pelas áreas de produção florestal da própria empresa, sendo que tais áreas estão ainda em processo de adequação com vistas a certificação de Manejo Florestal Cerflor, já certificada no selo FSC. A organização utilizará matéria-prima certificada das próprias unidades de produção florestal quando as mesmas estiverem certificadas Cerflor. Ainda assim, há procedimento estabelecido para homologação de fornecedores de matéria-prima certificada que atende ao requisito.

ITEM 5 Requisitos mínimos para o sistema de diligência prévia.

Mesmo não produzindo produtos certificados Cerflor a organização possui sistemática de avaliação de seus fornecedores de matéria prima florestas, conforme Procedimento apresentado em auditoria.

A organização segue a avaliação de risco da Transparency Internacional como nível alto de corrupção, declaramos que todos os fornecedores são de risco significativo. E aquele que não apresentam Certificação Florestal reconhecida, é realizada ao menos uma vez ao ano a avaliação em campo.

ITEM 6 método de cadeia de custódia

ITEM 6.2 método de separação física

SUBITENS 6.2.1 E 6.2.2.

Apesar de ainda não produzir e comercializar, a organização tem procedimento estabelecido para manter identificável ao longo de todo o processo de produção/comercialização, incluindo o armazenamento, o material certificado e os produtos certificados.

ITEM 6.3 MÉTODO BASEADO EM PORCENTAGEM

Não aplicável, pois a Organização optou pelo método da separação física.

ITEM 7 Venda E COMUNICAÇÃO SOBRE PRODUTOS CERTIFICADOS

ITEM 7.1 DOCUMENTAÇÃO ASSOCIADA A PRODUTOS VENDIDOS /TRANSFERIDOS

SUBITENS 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3

A organização não comercializou produtos certificados até o momento, mas apresenta procedimento documentado que atende ao requisito.

ITEM 7.2 USO DE LOGOMARCAS/RÓTULOS

SUBITENS 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3

Este item é considerado não aplicável, pois a organização até este momento não decidiu pela utilização da logomarca e rótulos. Caso a organização opte pelo uso de logomarcas ou rótulos, a mesma deve comunicar o TECPAR CERT e estas informações serão objeto de avaliação nas auditorias seguintes.

ITEM 8 Requisitos mínimos de sistema de gestão

ITEM 8.1 Requisitos gerais

A organização não possui nenhum sistema de gestão certificado até o presente momento.

ITEM 8.2 Responsabilidades e autoridades



### ITEM 8.2.1 Responsabilidades gerais

#### SUBITEM 8.2.1.1

A organização descreveu seu compromisso em manter os processos da cadeia de custódia em procedimento.

#### SUBITEM 8.2.1.2

A alta direção definiu como responsáveis pela cadeia de custódia os Senhores: Felipe Alexandre Fuck, Diretor e Mauricio Tsuda Controle da Qualidade.

#### SUBITEM 8.2.1.3

Realizada reunião de análise crítica com assinatura do diretor Carlos Eduardo Fuck. Temos abordados: Auditoria Interna, Pátio de toras, Planejamento de Manutenção, Reclamações de clientes externos e internos, Desempenho Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional.

### Item 8.2.2 - Responsabilidades e autoridades para a cadeia de custódia

Definição de responsabilidades em procedimento de Relação de Atividades e Responsáveis pelo Cerflor.

### ITEM 8.3 Procedimentos documentados

A organização possui todos os procedimentos documentados, necessários para a implantação e manutenção da cadeia de custódia.

### ITEM 8.4 Manutenção de registros

#### SUBITEM 8.4.1

Os registros são mantidos e a organização sabe da necessidade de mantê-los por um período mínimo de 5 anos.

#### SUBITEM 8.4.2

Responsável pela manutenção da cadeia de custódia da organização o Sr. Mauricio Tsuda, está ciente da manutenção de registros pelo período de 5 anos.

### ITEM 8.5 GESTÃO DE RECURSOS

#### SUBITEM 8.5.1 RECURSOS HUMANOS/PESSOAL

A organização demonstra que o pessoal que realiza atividades que afetam a manutenção e implementação da Cadeia de Custódia é competente com base em treinamentos.

#### ITEM 8.5.2 INSTALAÇÕES TÉCNICAS

As instalações oferecem as condições adequadas para a organização atingir os objetivos relacionados a Cadeia de Custódia, de acordo com os requisitos da ABNT NBR 14790.

### ITEM 8.6 Inspeção e controle

#### SUBITENS 8.6.1; 8.6.2

Auditoria Interna realizada conforme observado em check list da organização.

### ITEM 8.7 RECLAMAÇÕES; ITEM 7 DA PORTARIA 512 INMETRO – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES



### SUBITENS 8.7.1; 8.7.2

A organização possui Política de Tratamento de Reclamações de Clientes e o Procedimento de Controle de Reclamação de Produto Não. Até o presente não houve fabricação de produto certificado Cerflor e portanto não há registro de reclamações de cliente.

Responsável pelo controle de reclamação Sr. Carlos Eduardo Fuck – Diretor Industrial.

### ITEM 8.8 SUBCONTRATAÇÃO

#### SUBITENS 8.8.1; 8.8.2; 8.8.3; 8.8.4; 8.8.5

Não aplicável, pois a organização não subcontrata nenhuma etapa referente a manufatura dos produtos objetos de certificação

### ITEM 9 Requisitos sociais, de saúde e de segurança na cadeia de custódia

#### ITEM 9.1 Geral

#### ITEM 9.2 Requisitos

##### SUBITENS 9.2.1; 9.2.2

Organização possui o PCMSO, PPRA e ASO de colaboradores e foi verificado que na organização não há trabalho infantil, não é negada a igualdade de oportunidade de emprego e de tratamento aos trabalhadores, e seus colaboradores são livres para associarem-se a sindicatos.

Na organização não há trabalho infantil, não é negada a igualdade de oportunidade de emprego e de tratamento aos trabalhadores, e seus colaboradores são livres para associarem-se a sindicatos.

### NÃO CONFORMIDADES, CORREÇÕES E AÇÕES CORRETIVAS

A Auditoria **não constatou** não-conformidades.

### OBSERVAÇÕES

Não há observações neste processo de avaliação.

### PONTOS POSITIVOS

Durante a realização da auditoria, a equipe auditora identificou os seguintes pontos positivos:

Colaboradores comprometidos com a manutenção da cadeia de custódia da organização.

### CONCLUSÃO

As ações adotadas referentes as não-conformidades da auditoria anterior (n.º 9216 ) foram consideradas eficazes. A Gerência Executiva após avaliar o processo da organização decidiu favoravelmente pela manutenção da certificação, portanto será marcado em tempo hábil, auditoria de manutenção, que deverá ser realizada no período de até 01 (um) ano a partir da auditoria realizada.